Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Centro de Ciências Exatas e da Terra
Programa de Pós-graduação em Demografia - PPGDEM

EDITAL N° 01/2013-PPGDEM

PROCESSO SELETIVO 2013
Mestrado em Demografia

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Demografia (PPGDEM) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, pelo presente Edital, o Processo Seletivo para o ingresso de alunos regulares para o curso de Mestrado, ficando a Seleção regida pelas normas constantes deste Edital, pelas disposições específicas contidas na resolução Nº072/2004 CONSEPE, de 09 de novembro de 2004, e pelo Regimento Interno do PPGDEM.

1. Das Inscrições: As inscrições devem ser feitas pela página do PPGDEM (www.posgraduacao.ufrn.br/ppgdem) no período estabelecido no Cronograma (Item 7), devendo os candidatos, em seguida, encaminharem a documentação de inscrição para o seguinte endereço:

Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN
Secretaria do Departamento de Estatística da UFRN – DEST/CCET
Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET
Av. Senador Salgado Filho, 3000. Campus Universitário
Sala 21, Térreo - Lagoa Nova – Natal/RN
CEP: 59078-970.

Para maiores informações: telefone (84) 3342-2520 ou alternativamente pelos telefones (84)3215-3788 ou (84)321-53787; e-mail: ppgdem@ccet.ufrn.br.

2. Da Área de Concentração: Demografia

3. Das Vagas e Bolsas de Estudo:

3.1 Serão oferecidas 15 (quinze) vagas para o primeiro período letivo de 2013 do Curso de Mestrado. O total de vagas pode não ser completamente preenchido, caso não haja candidatos aprovados com as notas mínimas em cada etapa.

3.2 Os candidatos selecionados como alunos regulares poderão, caso haja disponibilidade, receber bolsas de estudos desde que satisfaçam aos critérios de concessão das agências de fomento e da Comissão de Bolsas do PPGDEM. A manutenção das bolsas de estudos concedidas será avaliada semestralmente, requerendo que o aluno apresente desempenho adequado, conforme as regras regimentais vigentes.

4. Da Documentação:

4.1 Os candidatos deverão se inscrever através do preenchimento de ficha de inscrição eletrônica disponível em http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S. Os documentos, abaixo relacionados, deverão ser encaminhados para o Programa de Pós-Graduação em Demografia, dentro o prazo de inscrição do presente processo seletivo.

a) Uma foto 3x4 recente;
b) Cópia do Diploma do Curso de Graduação (*);
c) Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
d) Currículo cadastrado na Plataforma Lattes – CNPq (www.cnpq.br). Anexar link do currículo Lattes;
e) Plano de Trabalho (em três (03) vias), no máximo, 5 (cinco) laudas e Carta de Intenções (em três (03) vias), no máximo, 2 (duas) laudas;
f) Duas Cartas de Recomendação (www.posgraduacao.ufrn.br/ppgdem) (As referidas cartas devem ser remetidas à Secretaria do PPGDEM pelos respectivos professores, via CORREIOS ou através de e-mail institucional).

(*) Se no período da inscrição, o candidato ainda não tiver concluído o curso de graduação, deverá apresentar documento comprovando estar em condições de concluí-lo antes do início de suas atividades no PPGDEM.

4.2 Os documentos entregues para a efetivação da inscrição, não serão devolvidos ao candidato, mesmo após o término do processo seletivo.

5. Dos Critérios de Seleção: O processo seletivo será feito por uma Comissão de Seleção, de acordo com as seguintes etapas, eliminatórias e classificatórias:

5.1 Etapa 1 – Exame da documentação: Esta etapa tem caráter eliminatório. A Comissão de Seleção avaliará DEFERIDA ou INDEFERIDA a inscrição de acordo com a avaliação da documentação apresentada.

5.2 Etapa 2 – Exame de conhecimentos específicos: Esta etapa tem caráter eliminatório e classificatório. A Prova de conhecimento específico versa sobre o tema “Dinâmica Demográfica”, baseada na bibliografia explicitada no ANEXO III deste Edital. As provas serão corrigidas por três professores do programa designados pela Comissão de Seleção, podendo ser integrantes da mesma, e que avaliarão as provas de forma independente atribuindo notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final do candidato corresponderá á média das notas atribuídas pelos três avaliadores. O exame será realizado em local definido pela Comissão de Seleção, de acordo com o cronograma descrito neste edital. Para não ser eliminado, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 6,0 (seis). O não comparecimento no local e horário definidos implica na desclassificação do candidato.

5.3 Etapa 3 – Análise do plano de trabalho e carta de intenções: Etapa de caráter classificatório. Os planos de trabalho apresentados pelos candidatos ao Mestrado deverão explicitar com clareza a afinidade com as linhas de pesquisa do programa e serão pontuados considerando: relevância do tema, pertinência com as linhas de pesquisa do PPGDEM e consistência. A carta de intenções deve mencionar as expectativas e motivações que levaram o candidato a se inscrever neste processo seletivo, explicitando a sua trajetória acadêmica. A análise será feita pela Comissão de

Seleção composta por três professores que avaliarão de forma independente atribuindo um grau em escala de 0,0 (zero) a 10, (dez).

5.4 Etapa 4 – Entrevista: Esta etapa tem caráter eliminatório e classificatório. Na entrevista o candidato será arguido sobre os temas das etapas anteriores (exame de conhecimentos específicos, carta de intenções e o plano de trabalho) por uma banca composta por pelo menos três dos docentes permanentes do PPGDEM. Para não ser eliminado, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 6,0 (seis).

Os pesos de cada etapa da seleção na formação da média global final serão os seguintes:

- Exame de conhecimentos específicos, peso 5 (cinco);
- Plano de trabalho e carta de intenções, peso 2 (dois);
- Entrevista, peso 3 (três).

6. Da Classificação Final: A classificação final dos candidatos para o Programa de Mestrado será realizada pelo Colegiado e levará em consideração a nota final do candidato que corresponderá às médias ponderadas apuradas pelos membros da Comissão de Seleção. Só serão considerados aprovados, os candidatos cuja média for igual ou superior a 6,0 (seis). Em caso de empate, levar-se-á em consideração a nota da prova 'Dinâmica Demográfica'. Os resultados da classificação final serão divulgados até o dia 21/12/2012, na Secretaria de Pós-Graduação em Demografia e no link www.posgraduacao.ufrn.br/ppgdem.

7. Do Cronograma: As datas de realização das inscrições e das etapas do processo seletivo para o primeiro período letivo de 2012, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam do quadro abaixo:

18/09/2012 a 26/10/2012 - Período de Inscrições
Até 05/11/2012 - Divulgação dos candidatos aprovados na Etapa 1
30/11/2012 - Exame de conhecimento específico
10/12/2012 - Divulgação dos resultados do exame de conhecimento específico
17/12/2012 - Entrevistas
Até 21/12/2012 - Divulgação dos resultados finais

7.1 É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento do cronograma durante todo o processo seletivo. A Comissão de Seleção se reserva ao direito de realizar alterações nas datas e horários quando houver motivo de força maior. Nesses casos, todas eventuais alterações serão amplamente divulgadas, mas cabe ao candidato acompanhar a página de internet do PPGDEM e todos os outros meios de divulgação relacionados para as alterações e eventualidades, caso ocorram.

8. Dos Casos Omissos: Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Seleção, cabendo recurso ao COLEGIADO do Programa.

9. Das Disposições Finais: Após a divulgação da seleção caberá recurso do resultado final ao COLEGIADO do Programa de Pós-Graduação em Demografia da UFRN, num prazo de 03 dias úteis, o qual terá um prazo de 03 dias úteis para a decisão final.

10. Das Disposições Gerais: Os interessados poderão entrar em contato com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Demografia da UFRN através do e-mail: ppgdem@ccet.ufrn.br, ou pelo telefone (84) 3342-2520 ou alternativamente pelos telefones (84)32153788 ou (84)32153787 ou ainda no seguinte endereço:

Secretaria do Departamento de Estatística
Centro de Ciências Exatas e da Terra - Sala nº 21, Térreo.
Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Campus Universitário - Bairro: Lagoa Nova
CEP: 59078-970
Natal/RN

Natal-RN, 12 de Setembro de 2012.

Coordenadora do PPGDEM

ANEXOS

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO ELETRÔNICA

Está disponível no link: www.posgraduacao.ufrn.br/ppgdem

ANEXO II – CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Dados do candidato:

Nome:

Curso de graduação/instituição/período:

Curso de mestrado/instituição/período:

Dados do informante

Nome:
Titulação:

Instituição e cargo:

Área(s) de atuação em pesquisa e/ou ensino:

Endereço/e-mail:

OBS: Esse questionário deve ser preenchido unicamente pelo Informante e em caráter confidencial.

1 – Tempo que conhece o candidato e em quais atividades:

2 – Assinalar a forma que você avalia o candidato nos itens abaixo:

ITENS	Excelente	Bom	Regular	Ruim	Péssimo	Não posso avaliar
Conhecimentos na sua área de atuação						
Iniciativas para trabalhos individuais						
Capacidade de trabalhar em grupo						
Criatividade						
Capacidade de escrita técnico-científica						
Capacidade de comunicação oral						

3 – Informações adicionais que você considere relevante, visto que o candidato deverá seguir uma carreira científica

ANEXO III – CONTEÚDO E REFERÊNCIAS RECOMENDADAS PARA A PROVA ESCRITA

CARVALHO, J.A.M. (2008) A transição da estrutura etária da população brasileira na primeira metade do século XXI. Cadernos de Saúde Pública. Rio de Janeiro: – v. 24, n. 3, p. 597-605.

CARVALHO, J.A.M; SAWYER, D.; RODRIGUES, R.N. (1988) Introdução a alguns conceitos básicos e medidas em demografia: Belo Horizonte: Série Textos Didáticos N.1 ABEP, 1994. 63 p. (exceto padronização). http://www.abep.org.br.

MARTINE, G.; CAMARGO, L. (1997/1998) Growth And Distribution of the Brazilian Population: Recent Trends. Revista Brasileira de Estudos de População – REBEP – inglês v.1, 1997/1998, disponível em: http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/rev_inf/Rebep_ingles_n1/vol1ing_n1_1997e1998_4artigo_59_83.pdf

FARIA, V.E. (1997/1998) Government Policy and Fertility Regulations: Unintended Consequences and Perverse Effects. Revista Brasileira de Estudos de População – REBEP – inglês v.1, 1997/1998, disponível em: http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/rev_inf/Rebep_ingles_n1/vol1ing_n1_1997e1998_10artigo_179_205.pdf

RIOS-NETO, E.L.G. (2005) Questões emergentes na análise demográfica: o caso brasileiro. Revista Brasileira de Estudos de População, – REBEP – v. 22, n. 2, p. 371-408. – jul./dez. 2005. http://www.abep.org.br.

WONG, L.L.R.; CARVALHO, J.A.M. (2006) O rápido processo de envelhecimento populacional do Brasil: sérios desafios para as políticas públicas. Revista Brasileira de Estudos de População (Rebep), v. 23, n. 1, p. 5-26. – jan/jun. 2006. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rbepop/v23n1/v23n1a02.pdf